



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 002/2024**

**Dispensa de Licitação nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Princesa Isabel - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a ***“Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo para abastecimento dos veículos locados, a serviço da Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB, durante o período de 11 meses, a contar da publicação do extrato do presente contrato, ou enquanto durarem os saldos, até a data de vencimento do presente contrato”***.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais. As propostas serão recebidas pelo e-mail: [cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com), ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às 17h59min do dia 22 de Fevereiro de 2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://www.camaradeprincesaisabel.pb.gov.br>. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: [83 99802-7863](tel:83998027863).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Princesa Isabel - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ednaldo de Melo**  
**Presidente da Câmara**

CNPJ Nº. 05.244.679/0001-88

Rua Presidente João Pessoa, nº. 340, centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefone: 83-99802-7863, e-mail: [cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRINCESA ISABEL**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **OBJETO:**

Constitui objeto da presente aquisição de combustível veicular (Gasolina Comum), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Princesa Isabel - PB.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD E</b>
01	Gasolina Comum Veicular	Litros	4.500

### **JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público.

### **LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo em sua unidade fornecedora estabelecida no município de Princesa Isabel - PB, mediante apresentação de requerimento de abastecimento devidamente assinada pelo responsável do órgão contratante.

### **PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

O prazo para entrega dos produtos objeto deste TR é imediato, contados da apresentação da autorização de despesa emitida e assinada pelo responsável e posterior autorização de fornecimento pelo setor de compras.

O pagamento será feito ,ensalmente com seu fechamento no último dia útil de cada mês, durante o expediente comercial e imediata apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos cupons de abastecimento), onde a Câmara terá o prazo de 5 dias úteis para quitação do valor faturado.

### **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA**

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria, a servidora JULIANA CORDEIRO FLORENTINO, CPF 122.964.394-03, Telefone (83) 99808-3902, e-mail: [cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com).

CNPJ Nº. 05.244.679/0001-88

Rua Presidente João Pessoa, nº. 340, centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefone: 83-99802-7863, e-mail: [cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRINCESA ISABEL**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo: 01.031.2008.2001 – 3.3.90.30.01 (Material de Consumo) Ficha 5.

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social e alterações;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

### **CRITÉRIO DE FORNECIMENTO**

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

Princesa Isabel - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ**  
**Diretora Geral**

CNPJ Nº. 05.244.679/0001-88

Rua Presidente João Pessoa, nº. 340, centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefone: 83-99802-7863, e-mail: cmprincesaisabel@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRINCESA ISABEL**

**De Acordo, em 02 de Fevereiro de 2024.**

---

**Ednaldo de Melo**  
**Presidente**

CNPJ Nº. 05.244.679/0001-88  
Rua Presidente João Pessoa, nº. 340, centro, Princesa  
Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefone: 83-99802-7863, e-mail:  
cmprincesaisabel@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado fornecedor:

Solicitamos de Vossa Senhoria o Orçamento de Preços para fornecimento de combustíveis, para darmos continuidade na tramitação do processo para aquisição dos produtos a os abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
01	Gasolina Comum Veicular	Litros	4.500

Informamos, outrossim, que a proposta poderá ser enviada pelo e-mail: [cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com), ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Princesa Isabel, no horário comercial das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, preenchendo todos os dados da empresa responsável e contato.

**OBS. As condições de contratação e não estarão descritas no TERMO DEREFERÊNCIA.**

**Local de Entrega:** O veículo de propriedade da Câmara Municipal fará o abastecimento no posto de combustível do fornecedor contratado, sempre mediante autorização por escrito, devidamente assinada pelo responsável designado do contratante.

**Prazo de Entrega:** Imediata após a emissão da Autorização de Abastecimento.

**Forma de Pagamento:** O fechamento ocorrerá mensalmente e o pagamento será efetuado em até 03 (três) dias após a emissão, recebimento e aceitação da nota fiscal e cupons assinados.

**Dados da empresa proponente:**

**Nome/Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

CNPJ N°. 05.244.679/0001-88  
Rua Presidente João Pessoa, nº. 340, centro, Princesa  
Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefone: 83-99802-7863, e-mail:  
[cmprincesaisabel@gmail.com](mailto:cmprincesaisabel@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRINCESA ISABEL**

**Telefone:**

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Pessoa para contato:** \_\_\_\_\_

Princesa Isabel – PB,

---

**Assinatura do Responsável**

CNPJ N°. 05.244.679/0001-88

Rua Presidente João Pessoa, n°. 340, centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefone: 83-99802-7863, e-mail: cmprincesaisabel@gmail.com